PORTARIA Nº 001/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a **TATIANE DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 106, da Lei Complementar nº 1.347/2006;

Considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar nº 1.347/2006 que permite a concessão de licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, após somar 03 (três) anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora efetiva **TATIANE DOS SANTOS SILVA**, portadora do [redacted], empossada no cargo de fisioterapeuta em 23/01/2018, pelo período de 02/01/2025 à 02/01/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario e retroagindo seus efeitos á 02/01/2025.

Capelinha (MG), de 06 de Janeiro de 2025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS:32187912604
Assinado de forma digital por JONAS BARREIROS DOS SANTOS:32187912604
Dados: 2025.01.06 15:59:56 -03'00'

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal